



Portaria nº 04/2023.

O presidente da Câmara Municipal de Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

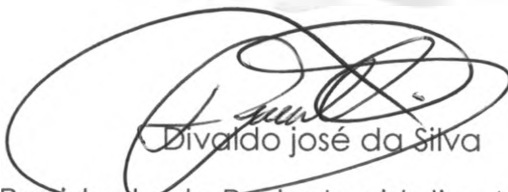
Resolve:

Art. 1º. Extinguir a gratificação anteriormente concedida à servidora **Letícia Maria de Lima**, no cargo de Chefe de Recepção da Câmara Municipal de Bonito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Bonito/PE, em 10 de janeiro de 2023.



Divaldo José da Silva

Presidente do Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO PE
PUBLICADO EM 10/01/23

SERVIDOR

